

Anderson Cajé
Presidente



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 21/02/2024

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

REQUERIMENTO de Nº03 /2024

Requero a mesa após ouvido o plenário desta casa legislativa, em conformidade com o Art.102 do regimento interno e com o prazo legal descrito Art.17 da Lei Orgânica Municipal em seu Inciso 1º e fixado em 8 dias prorrogados por igual período, que seja Solicitada informações ao Secretário de Obras, referente ao prazo para conclusão da terra planagem com pavimento de cascalho, pedido de instalação de rede elétrica e de água dos lotes, bem como, quando será realizada a nova topografia para dividir os lotes com piquetes / meio fio.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 21 de Fevereiro de 2024.

Vereador
Paulo Santos

Paulo Santos
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva

Cássio Mateus Santos Silva
1º Secretário
Vereador – Autor
PP

Arnaldo Pinheiro da Silva

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Eduardo Andrade

Eduardo Andrade
Vereador

Romário Silva de Oliveira

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Tainá Guimarães Araujo

Tainá Guimarães Araujo
Vereador

José Martins da Costa

José Martins da Costa
Vereador